Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.711	15/SET. 2014	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15/09/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de: adequação das vias públicas e ações objetivando a melhoria da acessibilidade em nosso Município; implantação de programa de incentivo para melhoria das calçadas para facilitação do acesso e realização do percurso; e implantação de rampa de acesso no Velório Municipal para os portadores de deficiência física e/ou dificuldade de mobilidade.

REQUERIMENTO Nº. 971 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de: adequação das vias públicas e ações objetivando a melhoria da acessibilidade em nosso Município; implantação de programa de incentivo para melhoria das calçadas para facilitação do acesso e realização do percurso; e implantação de rampa de acesso no Velório Municipal para os portadores de deficiência física e/ou dificuldade de mobilidade.

Justificativa:-

A acessibilidade deve nortear as ações do Poder Público. Em nossa cidade temos ainda várias barreiras sociais e físicas para melhorar a vida de nossos cadeirantes e daqueles que tem redução em sua mobilidade física.

Com relação ao Velório Municipal a Senhora Prefeita já ponderou em outras proposituras apresentadas nesta Casa, alegando da possibilidade de acesso pelo portão dos fundos do Velório (acesso dos veículos funerários), o que não podemos concordar pois causa um processo de discriminação já que devemos prover condições para que todos possam ter acesso pelo mesmo local, como forma de valorização da pessoa humana, independente de sua condição física.

Não podemos propagar a consciência pela igualdade, se ao visitar um ente querido no Velório um deficiente físico ou uma pessoa com mobilidade reduzida terá que entrar pelos "fundos", por si só gera um sentimento de diferença, uma discriminação no ser deste que é direcionado por outro local em face de sua dificuldade de locomoção.

Em toda nossa cidade podemos notar a falta de instrumentos de acessibilidade, inclusive no Gabinete da Prefeita, o que a Prefeitura deve se atentar e fazer o dever de casa, construindo soluções de acessibilidade e ao mesmo tempo construindo pontes de dignidade, respeito e igualdade.

É necessário e urgente providências, na qual aguardamos da Senhora Prefeita.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de setembro 2014.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Iê Baisi - Vereador/DEM

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gás - Vereador/PSD

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corinthiano - Vereador/DEM